

Lei nº 463, de 16 de Julho de 1998

Dá nomes aos Cemitérios Públicos da cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, faz saber que esta aprovou o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - O Antigo Cemitério, no bairro São José, é denominado de Morada do Silêncio, e, Morada da Saudade "Macilon Rafael dos Santos", o novo Cemitério, no bairro Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amato Cavalcanti, em Jardim de Piranhas-RN, de 16 de Julho de 1998

JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Alberto de Araujo Gonçalves

Secretário de Administração